



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.903, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a publicação do Ato CSJT.GP.SG nº 12/2024, que designa os Membros Gestores da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:

- a) Alexandre Corrêa da Cruz, Desembargador Vice-Presidente do TRT4;
- b) Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- c) João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX;
- d) Beatriz Renck, Desembargadora membra dos Gestores da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, designada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:

- a) Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
- c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
- d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
- e) Rosana Rusch, Assessora Administrativa da Assessoria de Uniformização de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Jurisprudência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.638/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

